



EDITAL Nº 014/2026-PEM

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

COMUNICA a abertura de inscrições do **Processo Seletivo** para o **segundo semestre do ano letivo 2026**, do curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Maringá.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa é organizado em **duas áreas de concentração**, totalizando **cinco linhas de pesquisa**:

Área de Concentração: **Ciências Térmicas**

Linhas de pesquisa:

- Análise energética de equipamentos e sistemas térmicos;
- Fenômenos de transporte;
- Robótica, automação, instrumentação e controle;

Área de Concentração: **Materiais**

Linhas de pesquisa:

- Materiais não-metálicos;
- Materiais e energia.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para se inscrever no Mestrado, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior. O candidato concluinte e que ainda não tenha recebido o diploma, deverá encaminhar declaração ou certificado de conclusão do curso emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem.

2.1.1. Alunos não diplomados cursando o último ano de graduação na UEM ou em outra Instituição de Ensino Superior, poderão se inscrever como alunos não-regulares, mediante aprovação do Conselho Acadêmico do Programa e de acordo com edital próprio a ser publicado.

3. DAS VAGAS

3.1. O processo seletivo do segundo semestre de 2026 destina-se ao preenchimento de 18 (dezoito) vagas, sendo 16 (dezesseis) vagas para ampla concorrência, 01 (uma) para Cotas e 01 (uma) para PcD, para o ingresso no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica nas duas áreas de concentração.

3.2. A banca do processo de seleção se reservará o direito de aprovar um número de alunos inferior ao número de vagas disponíveis para ingresso no Programa, considerando o resultado da avaliação técnica dos candidatos e a oferta de disciplinas para o segundo semestre do ano letivo de 2026





4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada por meio do sistema SIGAA, no período de **06/07/2026 a 26/07/2026**, no link: <https://share.google/U3W0A1bgbj6BEoUC9>.

4.2. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do documento.

4.3. Os documentos exigidos são:

a) Cópias legíveis dos documentos pessoais: Cédula de Identidade e CPF ou CNH (**em arquivo único**);

b) Cópias legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) Cópia legível do Título de Eleitor;

d) Cópia legível do Documento Militar (se masculino);

e) Cópia legível do Diploma do Curso de Graduação. Na falta do diploma, encaminhar cópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação ou documento oficial da Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato terá concluído o Curso de Graduação até a data de matrícula;

f) Cópia simples legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g) *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado e documentado **em arquivo único** (fotocópia simples dos documentos comprobatórios). O envio de currículo que não seja o *Currículo Lattes* implicará em desclassificação automática do candidato. **As informações do currículo não comprovadas serão desconsideradas;**

h) Se estrangeiro, apresentar o documento provisório de identidade de estrangeiro.

4.4. Os documentos listados no item 4.3 são obrigatórios para a homologação das inscrições (podendo ser solicitada autenticação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica).

4.5. No ato da inscrição, o candidato deve indicar em qual área desenvolverá seu projeto de dissertação.

4.6. Os candidatos com inscrições incompletas serão automaticamente eliminados do processo seletivo, independentemente do mérito.

4.7. As cópias ilegíveis serão desconsideradas.

4.8. NÃO SERÁ PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS FINALIZADA A INSCRIÇÃO.

4.9. Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo.

5. DAS DATAS DE INÍCIO E FIM DO SEGUNDO SEMESTRE

5.1. Os prazos definidos em calendário acadêmico para o segundo semestre de 2026, aprovados por meio da Resolução nº 027/2026-PEM, são mostrados a seguir.



Calendário do segundo semestre 2026	DATA
Inscrições para alunos regulares	06/07/2026 a 26/07/2026
Homologação das inscrições - regulares	27/07/2026 (à tarde)
Recurso para alunos regulares	28 e 29/07/2026
Edital com Resultado Final (à tarde)	30/07/2026
Inscrições para alunos não regulares	27/07/2026 a 02/08/2026
Homologação das inscrições – não regulares	03/08/2026 (à tarde)
Recurso para alunos não regulares	04/08/2026
Edital com Resultado Final – não regulares (à tarde)	05/08/2026
Matrícula para alunos regulares, não regulares e rematrícula para os veteranos	05 a 11/08/2026
Início do Semestre	17/08/2026
Trancamento, exclusão ou inclusão de disciplinas	15/09/2026
Final do Semestre	14/12/2026

5.2. O horário de aulas e o calendário acadêmico completo para o segundo semestre serão disponibilizados na página do PEM: <https://pem.uem.br>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção, regulamentado pela Resolução nº 070/2020-PEM, é classificatório e consiste na análise do Histórico Escolar de Graduação e Entrevista, realizada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6.2. Os editais de homologação das inscrições e o resultado final do processo de seleção serão divulgados no mural do PEM (Bloco 14 – Campus Universitário/UEM), no sistema SIGAA e no site <https://pem.uem.br>, conforme calendário estabelecido no item 5.1 deste Edital.

6.3. A nota do histórico escolar será calculada considerando a formação e o tempo de duração do curso de graduação, examinada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6.4. São considerados cursos prioritários para o PEM: Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia Aeronáutica, Engenharia de Controle Automação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Alimentos, Química, Física, Matemática.

6.5. A avaliação do *Currículo Lattes* será normalizada, calculada e examinada por uma banca instituída e composta por professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6.6. Para a entrevista, a banca de seleção procederá o sorteio da ordem das entrevistas dos candidatos após a homologação das inscrições, **somente se houver mais candidatos inscritos que o número de vagas ofertadas**. As entrevistas serão realizadas de forma remota (online).

6.6.1. O edital com a ordem das entrevistas será publicado até o dia **27/07/2026** no site do PEM.





.../ Edital nº 014/2026-PEM

Fls. 004

6.6.2. Os candidatos receberão pelo e-mail de contato preenchido no Cadastro PEM, Anexo I deste edital, as instruções da plataforma a ser utilizada, devendo estarem disponíveis **no horário determinado pela banca** do processo de seleção.

6.6.3. Na entrevista pessoal deverão ser destacados/analísados/pontuados os seguintes itens:

- a) motivação para o curso de mestrado;
- b) vocação para a pesquisa;
- c) convicção e objetividade.

6.6.4. O candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

6.7. A pontuação de cada candidato será dividida em 3 etapas, às quais serão atribuídos diferentes pesos, sendo eles:

Etapa	Descrição	Peso
1	Avaliação do Histórico Escolar	0,30
2	Avaliação de <i>Currículo Lattes</i>	0,40
3	Entrevista (caso houver)	0,30

6.8. A pontuação final (PF) será dada pela seguinte Equação:

$$PF = 0,30 \times (\text{Hist. Escolar}) + 0,40 \times (\text{C. Lattes}) + 0,30 \times (\text{Entrevista})$$

6.9. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital a ser fixado no mural do Bloco 14 – Campus Universitário/UEM, no sistema SIGAA e no site do Programa (<https://pem.uem.br/>) no dia **30/07/2026** (período da tarde).

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

7.3. Os critérios de desempate são, nesta ordem:

- a) pontuação obtida no *Currículo Lattes*;
- b) pontuação obtida na Entrevista, se houver mais candidatos que o número de vagas ofertadas;
- c) persistindo o empate, será aprovado o candidato de maior idade.

7.4. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da avaliação realizada, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

7.5. Os candidatos aprovados no limite de vagas deverão realizar a **matrícula como aluno regular, no período de 05 a 11/08/2026**, conforme definido no calendário acadêmico.

7.5.1. A matrícula será realizada por meio do sistema SIGAA, conforme instruções que serão disponibilizadas no momento da efetivação.

7.6. Caso não seja confirmada a matrícula no prazo determinado, a vaga será repassada automaticamente ao próximo candidato da área classificado como suplente para a efetivação da matrícula.

/...





.../ Edital nº 014/2026-PEM

Fls. 005

7.7. Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, participar da Reunião de Apresentação do PEM, que ocorrerá no dia **03/08/2026, às 19h30min**, por videoconferência.

7.7.1. A convocação e o link para acesso serão disponibilizados após a publicação do edital com o Resultado Final.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os pedidos de recursos deverão ser formalizados por meio do sistema de inscrição e acompanhamento de inscrição (SIGAA), no prazo estipulado no item 5.1, devendo o mesmo conter a exposição dos motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.2. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado do recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Exame de Seleção, valendo, para esse fim, o Edital do Resultado Final.

9.2. Em nenhuma hipótese a secretaria fornecerá informações sobre o processo de seleção por telefone. Qualquer dúvida deverá ser enviada por e-mail para sec-pem@uem.br.

9.3. O resultado final não será fornecido por telefone ou e-mail.

9.4. A secretaria não se responsabilizará por informações improcedentes de outras fontes.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 02 de julho de 2026.

Prof. Dr. André Luiz Cazetta
-Coordenador do PEM-

/...